



## **INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULAS / RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS**

### 1. Informações gerais

- A renovação de matrícula será feita no dia de entrega da avaliação de acordo com a calendarização estipulada.
- A matrícula (para 5.º ano ou 10.º ano pela 1.ª vez) será efetuada entre os dias **12, 13 e 16 de julho**, das 09:30 às 13:00 e das 13:30 às 17:00 nas salas 2.09, 2.13 e 2.14, sendo imprescindível a comparência do Encarregado de Educação.
- A renovação de matrícula pode ser efetuada por um familiar do aluno mediante declaração de autorização de seu Encarregado de Educação. Este documento poderá ser adquirido na papelaria da escola ou descarregado do sítio da internet da escola (<http://www.ebslmsd-carmo.pt/>)
- A realização da renovação de matrícula até uma semana após a data estipulada é efetuada nos Serviços Administrativos e implica uma coima pecuniária de 5€. Passada essa data, implica uma coima pecuniária de 10€.

### 2. Documentos necessários

- **Na renovação de matrícula os Encarregados de Educação devem ser portadores de:**
  - 1 foto atualizada;
  - Documento comprovativo de pagamentos do ato da matrícula.
  - Cartão de cidadão do aluno e do Encarregado de Educação unicamente para verificação.

### 3. Passes escolares

- Os encarregados de educação dos alunos interessados em adquirir passes escolares devem ser portadores de:

- Uma foto atualizada;
- Comprovativo de morada (recibo de água, luz ou telefone em nome de um dos pais);
- 5 euros em dinheiro para o cartão do passe, caso não o possua.

### 4. Ação Social Educativa

Os encarregados de educação dos alunos interessados em usufruir dos apoios da **ação social educativa**, devem, no ato da candidatura, entregar:

- Boletim de candidatura comprado na papelaria da escola devidamente preenchido;
- Documento emitido pela segurança social, ou declaração emitida pela Entidade Patronal, com período de validade inferior a 6 meses, do posicionamento do escalão de abono de família;
- Se for beneficiário do Rendimento de Inserção Social deve apresentar um comprovativo passado pela Segurança Social, com período de validade inferior a 6 meses.
- Se o aluno está colocado por ordem judicial à guarda de terceiros, ou família de acolhimento ou integrado em instituições de apoio, em regime de internato deve apresentar um comprovativo passado pela Segurança Social, com período de validade inferior a 6 meses.

**Qualquer que seja a situação socioeconómica do agregado familiar, ficam sem escalão os alunos que não preencham o respetivo boletim ou optem por não usufruir dos benefícios da Ação Social Educativa.**

## 5. Valores da matrícula

	Alunos dentro da escolaridade obrigatória*			Alunos fora da escolaridade obrigatória*
<b>Cartão do aluno</b>	5,00€ (1.ª vez ou 2.ª via)			5,00€ (1.ª vez ou 2.ª via)
<b>Caderneta</b>	1,50€			1,50€
<b>Seguro escolar</b>	0€			5,92€
<b>Participação para gestão do cartão e atividades extracurriculares</b>	1.º escalão	2.º escalão	S/escalão	19,00 €
	0,00€	3,50€	5,00€	

**A renovação de matrícula só é válida após a entrega de comprovativo de pagamento ao responsável pela matrícula. Para isso, o Encarregado de Educação deve dirigir-se, antes do dia da matrícula, à papelaria, efetuar os respetivos pagamentos e solicitar ajuda no preenchimento dos documentos.**

Câmara de Lobos, 14 de junho de 2018

O Conselho Executivo